PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

# LEI Nº 21.489, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.494.391,49 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **33.494.391,49** (Trinta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

**ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.016**

**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÂO | FONTE | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Obras e Instalações | 4.4.90.51.00.00 | 1540 | 1555 | 12.539.000,00 |
| | | **TOTAL** | | **12.539.000,00** |

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.000**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÂO | FONTE | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Equipamentos e Material permanente | 4.4.90.52.00.00 | 1540 | 1573 | 20.955.391,49 |
| | | **TOTAL** | | **20.955.391,49** |

**Art. 2º** O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).